

## EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 63/2020

Substitua-se a data de fundação da Associação sob comento, de 10 de junho de 2019, prevista no *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 63/2020, para a data de registro em cartório, no dia 21 de novembro 2019.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 10 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES

Relator Designado